



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 21/21, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Autorização a substituição do motorista oficial da Câmara.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o Servidor Arley Rodrigues D Abadia é o motorista oficial deste órgão e que não há substituto em caso de ausência justificada;

Considerando a grande demanda de viagens fora do Município de Formosa, em dias contínuos, em nome da segurança de todos e principalmente do Motorista;

Resolve,

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição do motorista oficial da Câmara pelo servidor JOÃO MARCELO HAMÚ OPA SILVA, nos dias 08 e 09 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 08 de junho de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Assessora Legislativa